

**ÁREA TEMÁTICA:**

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

**O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS AO PROGRAMA PATRONATO  
DE PONTA GROSSA - PR**

**Silmara Carneiro e Silva (coordenadora do projeto)<sup>1</sup>**  
**Barbara Kostrzewycz Pereira<sup>2</sup>**  
**Juliana Stadler<sup>3</sup>**

**Resumo:** O Programa de Extensão Patronato de Ponta Grossa, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, presta assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica, para indivíduos em conflito com a lei, que são egressos do sistema prisional e ou que receberam como determinação judicial uma medida ou pena alternativa, entre elas a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). O Patronato mantém parceria com o Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN), da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) e a Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Suas ações são desenvolvidas em articulação com a rede de instituições públicas e comunitárias do município. Tais instituições se disponibilizam a receber indivíduos que devem cumprir a pena de PSC. Assim o principal objetivo do presente trabalho é a apresentação do perfil das instituições conveniadas ao Programa Patronato de Ponta Grossa- PR. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental junto dos registros do Programa. Atualmente, o Programa conta com 247 instituições conveniadas, divididas nas áreas da saúde, segurança pública, educação, socioassistenciais e entidades religiosas. As instituições têm um papel fundamental na reinserção do indivíduo, visto que realizam a ponte entre o beneficiário e a sociedade.

**Palavras-chave:** Programa de Extensão Patronato de Ponta Grossa; Prestação de Serviço à Comunidade; Instituições Conveniadas.

## INTRODUÇÃO

O Programa de Extensão Patronato de Ponta Grossa é financiado através do Programa Estadual Universidade sem Fronteiras, vinculado com a Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP). O Patronato caracteriza-se como um "[...] organismo destinado a prestar assistência “[...] orientar os condenados à pena restritiva de

---

1 Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social; Coordenadora do Programa de Extensão Patronato de Ponta Grossa; Universidade Estadual de Ponta Grossa; scsilva@uepg.br.

2 Estagiária do Programa Patronato de Ponta Grossa; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social; baarbarakpereira@gmail.com.

3 Assistente Social do Programa Patronato de Ponta Grossa; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social; ju.stadler@hotmail.com.

direitos e fiscalizar o cumprimento das penas e prestação de serviço à comunidade" (PASTORE, 2011, p. 49), cuja proposta de atuação

[...] é pautada na corresponsabilidade entre os Poderes Públicos: Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania. (DEPEN, 2018, sp).

Assim, o Patronato de Ponta Grossa se estrutura através da equipe multidisciplinar e presta assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica, para indivíduos em conflito com a lei, egressos do sistema prisional e que recebem uma medida ou pena alternativa para cumprir, como determinação judicial, entre elas a PSC<sup>4</sup>, tendo em vista a garantia do acesso aos seus direitos, bem como a prevenção da reincidência criminal.

A articulação do Programa é realizada em íntima relação com as instituições públicas e comunitárias do município de Ponta Grossa, através do trabalho em rede, com as instituições conveniadas ao Patronato, que se disponibilizam a receber os indivíduos que devem cumprir a PSC. Destacamos que estas instituições realizam o acompanhamento efetivo do sentenciado, fornecendo-lhe condições favoráveis ao bom desenvolvimento do serviço comunitário, orientando-o sempre que necessário e considerando, inclusive, o caráter educativo da pena. Logo, o trabalho das instituições é fundamental para o alcance dos objetivos do Programa Patronato, pois para o efetivo funcionamento da PSC a articulação com a rede de instituições do município, é condição *sine qua non*.

Diante disto, sentimos a necessidade de realizar o levantamento do perfil das instituições, que atualmente são conveniadas ao Programa Patronato de Ponta Grossa, pois, o conhecimento deste perfil é um meio de conhecer como está configurada a rede de apoio do Programa no município para planejar novas ações junto das instituições parceiras e promover a melhoria da execução penal de meio aberto no município de Ponta Grossa.

## **OBJETIVO**

Traçar o perfil das instituições conveniadas ao Programa Patronato de Ponta Grossa, quanto ao número delas no município, se são públicas ou filantrópicas e ou comunitárias, área de atuação, dias e horários de recebimento dos prestadores de serviços à comunidade e o tipo de serviço a ser realizado pelos prestadores.

---

<sup>4</sup> São determinações judiciais assistidas pelo Programa Patronato de Ponta Grossa: Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo, Suspensão Condicional da Pena e Penas restritivas de direito.

## **METODOLOGIA**

Os convênios são realizados, através da equipe de Serviço Social, com as instituições que demonstram interesse em receber prestadores de serviços à comunidade. Logo, se a instituição se adequar às exigências do Programa, é firmado o convênio, através da celebração de um “Termo de Compromisso”. As instituições conveniadas são lançadas em um Sistema Informatizado do Programa Patronato, no qual são cadastradas todas as informações disponibilizadas pelas instituições.

Assim, a respectiva pesquisa é de natureza exploratório-descritiva. A coleta de dados foi realizada através deste Sistema Informatizado do Patronato, o qual permitiu o levantamento do perfil das respectivas instituições conveniadas, quanto ao número total delas, a área de atuação, dias e horários da semana para o recebimento dos prestadores de serviços à comunidade e o tipo do serviço a ser realizado.

Para compreendermos a natureza das instituições conveniadas utilizamos como referência teórica, uma fonte teórica bibliográfica, correspondente à obra "Tratado de Direito Penal: Parte Geral 1" de Cezar Roberto Bitencourt e uma breve análise documental do Código Penal vigente e da Lei nº 9.714 de 25 de novembro de 1998.

Diante dos procedimentos adotados na metodologia, foi possível realizar um perfil quali-quantativo das instituições conveniadas ao Programa, o que permitiu o alcance do objetivo proposto.

## **RESULTADOS**

As instituições conveniadas aos Patronatos devem seguir os termos do Código Penal, Art. 46, §2º “[...] a prestação de serviços à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos, e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários e estatais” (BRASIL, 1998, SP). Conforme Bitencourt (2015) no que se refere à natureza de instituições conveniadas para a PSC, afastam-se

[...] liminarmente, as entidades privadas que visam lucro, de forma a impedir a exploração de mão-de-obra gratuita e o conseqüente locupletamento sem a devida contraprestação. Em definitivo, trata-se de trabalhos que não poderiam ser prestados de forma remunerada em razão da escassez dos recursos econômicos das entidades referidas. (BITENCOURT, 2015 p. 682).

Desta forma, a realização do levantamento do perfil das instituições conveniadas ao Patronato de Ponta Grossa, é necessário para verificar se as mesmas atendem aos requisitos legais e doutrinários, conforme as disposições do Código Penal e do apontado por Bittencourt

(2015). Com base nos dados, identificamos que atualmente o Programa conta com 247 instituições conveniadas, divididas em diferentes áreas, conforme demonstra a tabela, a seguir:

Tabela 1- Perfil das instituições conveniadas ao Programa Patronato

| Instituição                                 | Nº de Convênios | Área               | Porcentagem de Convênios | Principais vagas ofertadas   |
|---|-----------------|--------------------|--------------------------|--|
| Associações filantrópicas e/ou comunitárias | 37              | Associação         | 15%                      | Serviços Gerais, Manutenção, Jardinagem e Pintura.                         |
| Escolas Municipais                          | 84              | Educação           | 50%                      | Serviços Gerais.   |
| Colégios Estaduais                          | 29              |                    |                          | Serviços Gerais, Manutenção e Construção.                                  |
| Órgãos vinculados à UEPG                    | 05              |                    |                          | Serviços Gerais e Manutenção.  |
| Centros de Educação Infantil                | 03              |                    |                          | Serviços Gerais, Manutenção, Jardinagem e Pintura.                         |
| Centros de Educação de Jovens e Adultos     | 02              |                    |                          | Serviços Gerais.   |
| Entidades Religiosas                        | 24              | Religiosa          | 10%                      | Serviços Gerais, Manutenção, Jardinagem e Pintura.                         |
| Instituições da área da Saúde               | 05              | Saúde              | 2%                       | Serviços Gerais, Cozinha.  |
| Bombeiros                                   | 01              | Segurança Pública  | 2%                       | Conservação e Administração.   |
| Entidades Policiais                         | 05              |                    |                          | Serviços Gerais, limpeza, Recepção e Arquivamento.                         |
| Entidades Socioassistenciais                | 43              | Assistência Social | 17%                      | Serviços Gerais, Manutenção, Jardinagem, Pintura e Atendimento ao Público. |
| Outras Entidades                            | 09              | Outras             | 4%                       | Serviços Gerais.   |
| <b>Total</b>                                | <b>247</b>      |                    |                          |  |

Fonte: Registros do Programa Patronato de Ponta Grossa (2017).  
 Org.: as autoras

Observando os números apresentados na tabela acima, podemos perceber que as instituições atuantes na área da educação são majoritárias, diante do conjunto das instituições conveniadas ao Patronato, correspondendo a 50% do total, sendo a área de maior parceira, pois, possuímos o total de cento e vinte e três (123) convênios<sup>5</sup>. Os convênios nas áreas de Assistência Social, Associações e Entidades Religiosas, demonstraram ser um número bem significativo, pois, contabilizados juntos, totalizam 42% das instituições conveniadas ao Patronato. Pudemos identificar que o menor número de convênios, se encontra na área de Saúde, Segurança Pública e Outros, totalizando 8% das parcerias. Considerando esse dado, é faz-se necessário refletirmos em novas estratégias de parceria, pois a área da Saúde, por

<sup>5</sup> Ressaltamos, que via de regra os convênios são realizados individualmente, porém o convênio das Escolas Municipais foi realizado diretamente com a Secretaria Municipal de Educação, englobando todas as oitenta e quatro (84) Escolas, esse fato contribuiu para o número elevado de convênios na área da educação.

exemplo, é extensa no município e possui uma importante capacidade de contribuir para o aprimoramento do atendimento aos prestadores de serviços à comunidade do município, atualmente, soma somente 2% dos convênios.

Analisando os dados, detectamos que 71% das instituições conveniadas são públicas e englobam as áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Segurança Pública. As demais instituições (Religiosas, Associações e Outras), possuem natureza privadas, porém sem fins lucrativos, sendo elas filantrópicas e/ou comunitárias e totalizam 29% dos convênios. Portanto, as instituições conveniadas ao Programa Patronato de Ponta Grossa possuem natureza pública, filantrópica e/ou comunitária. Conforme o que preconiza o Direito Brasileiro, são

[...] beneficiários as entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos, e, diz a lei 'outros estabelecimentos congêneres em programas comunitários e estatais'. Logo toda instituição filantrópica, de utilidade pública, ou comunitária, poderá ser conveniada e credenciada para participar dos programas alternativos à pena de prisão. Essas são as entidades mais apropriadas a contribuir com a concessão de tais benefícios, pois, em última instância, serão beneficiárias diretas do resultado dessas prestações, sem ter de suportar nenhum gasto. (BITENCOURT, 2015, p. 682).

Conforme os dados da Tabela, identificamos os principais tipos de vagas ofertadas para o cumprimento da PSC nas instituições e destacamos que a maioria dos serviços são realizados na área de Serviços Gerais, Manutenção, Jardinagem e Pintura. Destacamos, que apesar do vasto número de instituições conveniadas, há uma grande questão referente aos horários, que acabam prejudicando a realização da PSC. Conforme Bittencourt (2015) instituições que recebem em horários flexíveis facilitam ao prestador realizar a jornada de trabalho e conciliar com o cumprimento da pena. Assim sendo, realizamos o levantamento de horários e dias da semana, disponibilizados pelas instituições conveniadas para receber os prestadores, conforme tabela à baixo:

Tabela 1- Horários disponibilizados pelas Instituições para a PSC.

| <b>Total de Instituições</b>     |                              |                        |                           |
|----------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 247                              |                              |                        |                           |
| <b>Somente Horário Comercial</b> | <b>Horários alternativos</b> |                        |                           |
| 172                              | 75                           |                        |                           |
|                                  | <b>Período da noite</b>      | <b>Final de semana</b> | <b>Horário a combinar</b> |
|                                  | 22                           | 37                     | 32                        |

Fonte: Registros do Programa Patronato de Ponta Grossa (2017).  
Org.: as autoras

Segundo os dados da tabela é possível ressaltar que a maioria das instituições conveniadas estão abertas e/ou optam por receber a PSC, apenas durante o horário comercial

(segunda à sexta), totalizando 172 instituições. Os dados apontam para um déficit no acolhimento da PSC em horários alternativos. Somente 75 instituições ofertam as opções de horários a combinar, período da noite e final de semana<sup>6</sup>. Assim, compreendemos que os horários ofertados pela maioria das instituições, não condiz com horários alternativos ao horário de trabalho de muitos prestadores, levando-nos a refletir quanto a necessidade da criação de novas estratégias para a expansão dos horários de acolhimento nas instituições.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização da PSC é necessária a atuação de três membros: do beneficiário, das instituições e do Patronato. As instituições são de suma importância para a reinserção do sujeito justamente por ser o contato dele com a sociedade. Diante disso, torna-se extremamente necessário conhece-las para além de seus nomes e seus objetivos. Realizamos o levantamento do perfil das instituições, que atualmente são conveniadas ao Programa Patronato de Ponta Grossa e reconhecemos a importância de conservar o convênio com estas instituições, portanto, a partir desse perfil torna-se possível para o Programa, planejar ações futuras de diálogo e de fortalecimento do trabalho em rede.

Concluimos que atualmente o Programa conta com 247 instituições conveniadas, a maioria dos convênios são de natureza pública e estão concentrados na área da educação. Destacamos, que o recebimento da PSC ocorre majoritariamente em horário comercial e as vagas são principalmente para serviços gerais, manutenção, jardinagem e pintura. Ou seja, há necessidade da criação de novas estratégias de articulação com a rede para a ampliação de horários e a diversificação de serviços a ser ofertado aos prestadores.

## REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal: parte geral** 1. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. LEI Nº 9.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998. Brasília, nov, 1998. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9714.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9714.htm)> Acesso em: março de 2018.

DEPEN. **PROGRAMA PATRONATO – PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS EM MEIO ABERTO.** 2018. Disponível em:

<<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=217>> Acesso em: março de 2018.

PASTORE, José. **Trabalho para ex-infratores.** 1º Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

---

<sup>6</sup> As instituições que disponibilizam horários alternativos podem ofertar mais de uma opção de horário. Logo, temos instituições que se disponibilizam a receber no período da noite e nos finais de semana, ou possuem horário a combinar, conforme suas demandas.